**ANÁLISE SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO MEDIANTE A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO AMAZONAS DE 2012 A 2022**

Maria da Conceição Monteiro Ferreira[[1]](#footnote-1)

Silvia Cristina Conde Nogueira[[2]](#footnote-2)

**E-mail:** ceicamont@ufam.edu.br

**GT 1:** Educação, Estado e Sociedade na Amazônia

**Financiamento:** FAPEAM, CAPES

**Resumo**

Este trabalho constitui parte da pesquisa de doutorado em andamento, tendo por propósito analisar a oferta de EJA no Amazonas, no nível do Ensino Fundamental, e sua implicação sobre o direito à educação, com foco nas categorias número de matrículas e de estabelecimentos de ensino. O recorte temporal contemplou o período de 2012 a 2022. O objetivo traçado busca responder se o direito à educação dos sujeitos da EJA vem sendo respeitado, tomando por referência sua oferta no Ensino Fundamental, bem como os recursos financeiros aplicados durante o período demarcado. Com o recorte temporal de dez anos objetivou-se analisar como esse atendimento ocorreu nos últimos três governos federais: Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro. Para discutir o direito à educação, os autores Cury (2002, 2014), Haddad e Di Pierro (2000) e Paiva (2009), foram trazidos para o diálogo. Mediante categorias do materialismo histórico dialético discutidos por Cury (1986) e Osório (2014), a oferta de EJA no Amazonas foi analisada, levando em consideração cada um dos contextos governamentais inscritos no período delimitado pelo recorte da pesquisa. Tendo por fonte o Censo Escolar e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, os dados foram recuperados, tabulados e analisados à luz da bibliografia estudada. Após o tratamento dos dados obteve-se os seguintes resultados: as matrículas e estabelecimentos do Ensino Fundamental da EJA no Amazonas mostram decréscimo anual, acompanhando a tendência nacional, apesar de ainda haver grande quantidade de pessoas jovens e adultas fora da escola; o maior número de atendimento da EJA no Ensino Fundamental é realizado pelos municípios, mostrando propensão à municipalização do ensino nesse nível; os investimentos federais para a modalidade sofreram forte diminuição para a EJA escolar, mas ampliaram-se as políticas de certificação, com maior incidência nos quatro anos do governo Bolsonaro. Concluiu-se que, apesar da garantia do direito apontada na Constituição Federal do Brasil de 1988 e LDBEN Nº 9.394/1996, a tendência neoliberal de redução dos gastos do Estado com a educação se afina com o atual estágio do sistema de produção do capitalismo, reduzindo as oportunidades de escolarização dos sujeitos da EJA. Para contrapor-se a isso, faz-se necessário fortalecer a luta dos movimentos sociais no âmbito acadêmico, nos fóruns de EJA e em conjunto como os movimentos comunitários.

**Palavras-chave:** EJA; Ensino Fundamental; Amazonas; direito à educação.

REFERÊNCIAS

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, jul. 2002. Disponível em: https://[www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?lang=pt&format=pdf.](http://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?lang=pt&format=pdf) Acesso em: 5 jan. 2023.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O direito à educação**: um campo de atuação do gestor educacional na escola. [*S.l., s.n*], [2014]. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/9o_d>. Acesso em: 24 mar. 2023.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos***.* Revista Brasileira de Educação,** São Paulo, n. 14, p. 108-130, mai./ago. 2000. Disponível em: https://scielo.br/j/rbdu/a/YK8DJk85m4BrKJqzHTGm8zD/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 jan. 2014.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PAIVA, Jane. **Os sentidos do direito para a educação de jovens e adultos**. Petrópolis: DP et Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2009.

1. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas. [↑](#footnote-ref-1)
2. Professora Doutora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas. [↑](#footnote-ref-2)